



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

Projeto de lei nº 08/2017 – de 10 de agosto de 2017.

Dispõe sobre: autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito – Detran-SP, visando a prestação de serviços de trânsito à população do município de Álvares Machado, através da modernização da Unidade de Trânsito local.

Parágrafo Único – Por força do convênio de que trata este artigo o Município de Álvares Machado disponibilizará um imóvel adequado para a implantação dos serviços do DETRAN/SP.

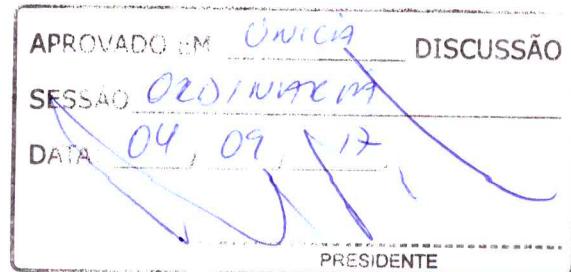
Art. 2º - As obrigações das partes serão devidamente estabelecidas no termo de convênio, com os objetivos no plano de trabalho que deve acompanhá-lo.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 10 de Agosto de 2017.


JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

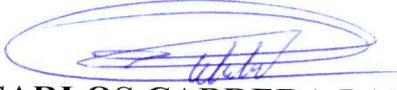
JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 08/2017 – DE 10/08/2017

Senhor Presidente e Vereadores,

Cumprimentando-os, venho encaminhar a essa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei nº 08/2017, que visa autorizar o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo, objetivando melhorar o atendimento à população do nosso município, visando acomodar as novas e modernas instalações da Unidade de Trânsito de Álvares Machado.

Na expectativa da aprovação do presente projeto, antecipadamente agradeço e aproveito a oportunidade para reiterar-lhes os meus elevados protestos de consideração e apreço.

PM de Álvares Machado, 10 de Agosto de 2017.


JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA
Prefeito